

## Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Mandado de Intimação nº: 07/2022/CMG

Processo: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO № 01/2022

Data: 12 de abril de 2022

**Excelentíssimo Doutor Allan Ferreira Benfeito,** 

A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022, instituída pela Câmara Municipal de Guaraciaba, Minas Gerais, na forma do art. 58, § 3º da Constituição Federal, com as atribuições que lhe confere a Carta da República, a Lei 1.579/52 e o Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em conta a deliberação tomada na reunião ocorrida no dia 12 de abril de 2022, vem, respeitosamente, intimar-lhe de que:

1) Foi designado o <u>dia 19 de abril de 2022</u>, às <u>16 horas</u>, no Plenário da Câmara, para nova reunião desta CPI, oportunidade para qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito, seu constituinte, está novamente convidado para, se desejar, prestar seus esclarecimentos quanto ao fato específico declinado na Tribuna Livre, em 11 de novembro de 2021 — possível desvio de servidor público para execução de obra particular — podendo, na oportunidade, exercer todos os atos que interessem à sua defesa.

2) No mesmo dia e em seguida será elaborado <u>relatório parcial</u> quanto ao fato acima delineado, na forma do art. 5º, § 1º da lei federal nº 1.579/52, ficando facultando ao Chefe do Executivo o acompanhamento deste ato junto à Comissão Parlamentar de Inquérito.

3) Segue, em anexo, ata da reunião ocorrida em 12 de abril de 2022.

Certos de sua atenção, postamo-nos disponíveis para quaisquer outros

esclarecimentos.

Vantuir Martir de Souza Presidente da Câmara Municipal de

Guaraciaba - MG

Guaraciaba, Minas Gerais, em 12 de abril de 2022.

Ana Maria Silva de Castro Presidente da CPI 01-2022

Câmara Municipal de Guaraciaba - MG